

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

---

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**RESOLUÇÃO: 001/CMAS/2023**

Súmula: Aprovação da Prestação de Contas da Expansão MSE – LA e PSC – do FEAS, referente ao recurso executado no 2º semestre de 2022.

**RESOLUÇÃO: 001/CMAS/2023**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2057/2021 e,

Considerando deliberação e aprovação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião realizada no dia 17/03/2023, Ata nº 002/2023;

Resolve:

Art. – 1º Aprovar a prestação de contas referente ao 2º semestre de 2022, dos recursos financeiros da Expansão MSE – LA e PSC, recebidos do cofinanciamento estadual, ao Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. – 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Três Barras do Paraná, 17 de março de 2023.

***VANESSA BULIGON,***

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**  
Karine Fernanda Skorupa  
**Código Identificador:5DAED55A**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/03/2023. Edição 2733  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>